



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 04/2023

Dispõe sobre a correção anual dos valores consignados no Anexo I – Quadro de diárias da Resolução n.º 19/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os efeitos prejudiciais da inflação e a necessidade de recomposição dos valores consignados no Anexo I - Quadro de diárias da Resolução n.º 19/2015;

Considerando os novos valores de diárias de viagens do Anexo I - Quadro de diárias da Resolução n.º 19/2015, estabelecidos pela Resolução n.º 30/2021;

Considerando os atuais valores em vigor, conforme Portaria n.º 01/2022;

Considerando o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA apurado pelo IBGE no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022 foi de 5,78484% (cinco inteiros e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro centésimos de milésimos por cento).

RESOLVE:

Art. 1º. Esta portaria opera a correção anual dos valores consignados no Anexo I - Quadro de diárias da Resolução n.º 19/2015, nos moldes de seu artigo 15 parágrafo único que atualizados passam a ser os seguintes:

DESTINO	DIÁRIA	MEIA-DIÁRIA
Capital Federal	R\$ 758,97	R\$ 379,48
Capitais de Estado	R\$ 467,06	R\$ 233,53
Demais localidades	R\$ 350,30	R\$ 175,15

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde-MG, 30 de janeiro de 2023.

Ver. Sebastião Renato Rabelo
Presidente da Câmara